

Aviso n.º 1080/2016

Nos termos do disposto no artigo 280.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e por meu despacho de 14 de dezembro de 2015, foi autorizada a passagem à situação da licença sem remuneração do assistente operacional, Sandra Cristina Pereira Morgado, trabalhadora em situação de requalificação afeta a esta Direção-Geral, com efeitos a 27 de novembro de 2015 e pelo período de 12 meses.

12 de janeiro de 2016. — A Diretora-Geral, *Mafalda Lopes dos Santos*.
209281648

Serviços Sociais da Administração Pública**Aviso n.º 1081/2016****Lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 12594/2015**

1 — Nos termos dos n.ºs 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, notificam-se os candidatos da lista unitária de ordenação final homologada por meu despacho de 08/01/2016:

| | Nome do candidato | Resultado final |
|-----|---|--|
| 1.º | Ana Cristina Costa Rocha | 15,05 |
| 2.º | Maria Estrela Curado do Nascimento | 14,20 |
| 3.º | Ana Margarida de Sousa Rua | 12,90 |
| 4.º | Bela Alexandra de Jesus Andrade Aleixo | 12,43 |
| 5.º | Suzana Maria de Jesus Marques | 12,28 |
| 6.º | Andreia Filipa Teixeira Nunes | 11,73 |
| 7.º | Tiago Manuel Venerando dos Santos | 11,45 |
| 8.º | Paulo Alexandre Cunha Lopes | 10,90 |
| | Ana Cristina Leitão Costa Correia | Excluído por falta de comparência à prova de conhecimentos. |
| | Ana Isabel Matos Garcia | Excluído por falta de comparência à prova de conhecimentos. |
| | Anabela Ramos dos Santos Antunes António | Excluído por ter obtido nota inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos. |
| | Carla Alexandra Trindade do Nascimento Almeida | Excluído por falta de comparência à prova de conhecimentos. |
| | Edson Samir Galina de Sousa Pontes | Excluído por falta de comparência à prova de conhecimentos. |
| | Gonçalo Fernandes Barata | Excluído por ter obtido nota inferior a 9,5 valores na entrevista profissional de seleção. |
| | Hélia Filipa Ramos Coelho | Excluído por ter obtido nota inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos. |
| | Isabel Maria de Jesus Correia Figueiredo Venâncio | Excluído por desistência do procedimento. |
| | Maria Conceição Alves Severino | Excluído por falta de comparência à prova de conhecimentos. |
| | Maria Deonilde Furão Fialho de Oliveira | Excluído por ter obtido nota inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos. |
| | Maria Fátima Moura Valentim | Excluído por falta de comparência à prova de conhecimentos. |
| | Maria Filomena Ferreira Neves Gonçalves | Excluído por falta de comparência à prova de conhecimentos. |
| | Maria Helena Figueiredo Pinto Moura | Excluído por falta de comparência à prova de conhecimentos. |
| | Noémia de Lurdes Porto Carrero Loureiro | Excluído por falta de comparência à prova de conhecimentos. |
| | Paula Alexandra Pereira Vieira Neves de Brito | Excluído por falta de comparência à prova de conhecimentos. |
| | Paula Cristina Prudêncio Pina | Excluído por falta de comparência à prova de conhecimentos. |
| | Rute Isabel da Silva Alves | Excluído por falta de comparência à prova de conhecimentos. |
| | Sebastião Manuel Cancela Santos Feliz Sanchez | Excluído por ter obtido nota inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos. |

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, do ato administrativo de homologação da lista de ordenação final, pode ser interposto recurso para S. Ex.ª o Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, no prazo de 30 dias — artigo 193.º do Código do Procedimento Administrativo.

8 de janeiro de 2016. — O Presidente, *Humberto Meirinhos*.
209281615

DEFESA NACIONAL**Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional****Despacho n.º 1481/2016**

Considerando que o Decreto-Lei n.º 183/2014, de 29 de dezembro, aprovou a nova lei orgânica do Ministério da Defesa Nacional, e que o Decreto Regulamentar n.º 8/2015, de 31 de julho, definiu a missão, as atribuições e o tipo de organização interna da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional (DGRDN);

Considerando ainda que a Portaria n.º 283/2015, de 15 de setembro, estabeleceu a estrutura nuclear da DGRDN e as competências das respetivas unidades orgânicas, designadas direções de serviços, e fixou em dezasseis (16) o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e em uma (1) a dotação máxima de chefes de equipas multidisciplinares;

Importa agora definir e implementar a estrutura flexível da DGRDN, tendo em vista criar as condições necessárias à prossecução da missão e atribuições da DGRDN e ao exercício das competências cometidas às direções de serviços;

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, determino o seguinte:

1 — É criada, na dependência do Diretor-geral, a equipa multidisciplinar designada por Gabinete de Gestão e Planeamento Estratégico (GabGPE), pelo período de um (1) ano, renovável automaticamente, ao

qual compete a gestão e coordenação de projetos e matérias que pela sua natureza, complexidade e/ou transversalidade, envolvam a colaboração de diferentes unidades orgânicas da DGRDN, sendo atribuído ao chefe do GabGPE o estatuto remuneratório equiparado a diretor de serviços, ao abrigo do artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 8/2015, de 31 de julho.

2 — O presente despacho produz efeitos a 16 de setembro de 2015.

3 — É revogado o Despacho n.º 10970/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 193, de 02 de outubro de 2015.

6 de janeiro de 2016. — O Diretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

209309496

Despacho n.º 1482/2016

O Decreto Regulamentar n.º 8/2015, de 31 de julho, define a missão, atribuições e o tipo de organização interna da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional (DGRDN).

Por seu turno, a Portaria n.º 283/2015, de 15 de setembro, estabeleceu a estrutura nuclear da DGRDN e as competências das respetivas unidades orgânicas, designadas direções de serviços, e fixou em dezasseis (16) o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e em uma (1) a dotação máxima de chefes de equipas multidisciplinares;

Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e o meu despacho de 25 de setembro de 2015, que criou a equipa multidisciplinar designada por Gabinete de Gestão e Planeamento Estratégico (GabGPE);

Considerando ainda que o licenciado José António Vilar de Jesus preenche os requisitos legais e possui o perfil e a necessária experiência e aptidão técnica para o exercício das funções de chefia da referida equipa:

1 — Nomeio chefe da equipa multidisciplinar, designada por Gabinete de Gestão e Planeamento Estratégico (GabGPE), o licenciado José António Vilar de Jesus, pelo período de um (1) ano, renovável automaticamente, cuja síntese curricular se anexa.

2 — O presente despacho de nomeação produz efeitos a 16 de setembro de 2015.

3 — É revogado o Despacho n.º 11112/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 195, de 06 de outubro de 2015.

6 de janeiro de 2016. — O Diretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

Síntese curricular

Nome: José António Vilar de Jesus
Local e data de nascimento: Entroncamento, 15 de fevereiro de 1964

I — Percurso académico

Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos
Auditor de Defesa Nacional
Formação especializada pelo European Institute of Public Administration em Maastricht
Curso de Dirigentes pelo INA (FORGEP)
Formação especializada na NATO School em Oberammergau

II — Formação complementar

Gestão da Qualidade Aplicada Serviços Públicos
Formação de Formadores (CAP)
Planeamento Civil de Emergência do CNPCE
Curso de Alta Direção
Regime de Avaliação de Desempenho
Operacionalização do Estatuto do Pessoal Dirigente

III — Experiência Profissional e Representações Institucionais e atividade relevante

Adjunto para a Normalização da Repartição de Cooperação Militar e Alianças/EME

Responsável pela área de Normalização OTAN — MDN/DGAED
Adjunto do Departamento de Estudos e Coordenação/DGPDN
Representante da DGPDN na Equipa de Missão criada pelo Despacho Ministerial N.º 187/2000

Representante da DGPDN na Estrutura Coordenadora do Ambiente
Representante na Comissão Interministerial dos Assuntos Comunitários (CIAC)

Representante na estrutura sobre Registo das Nações Unidas sobre Armas Convencionais

Representante do MDN na Convenção de Ottawa/ONU
Representante do MDN na Convenção da Armas Convencionais/ONU

Representante do MDN na Convenção dos Bens Culturais/ONU
Participação em Júris de Concursos, designadamente na qualidade de presidente; Elaboração de estudos e de trabalhos de pesquisa relativos a matérias enquadradas nas diversas organizações internacionais de que Portugal faz parte, designadamente UE, OTAN, ONU, OSCE

Representante no Grupo de trabalho PRACE do Ministério da Defesa Nacional

Representante da DGPRM na Comissão Técnica de redação de Proposta de Lei Orgânica do MDN

Elemento de Campo do MDN para o Programa de Rescisões por Mútuo Acordo

Conferencista em várias organizações como o IESM, IDN.

IV — Cargos dirigentes

Chefe de Divisão de Estudos Profissionais e Políticas Salariais/DGPRM

Chefe de Divisão de Apoio ao Serviço Militar/DGPRM

Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Administrativa/DGPRM

Chefe de Divisão de Gestão de Recursos

Diretor de Serviços da Cooperação Técnico Militar

Chefe de Divisão do Gabinete de Gestão de Projetos

VI — Autarca desde 2009

209309463

Marinha

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Despacho n.º 1483/2016

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças

Armadas (Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio), após despacho conjunto n.º 5505-B/2015, de 22 de maio, do Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015, e retificado pela Declaração de Retificação n.º 397-A/2015, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 26 de maio de 2015, promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 198.º do mesmo estatuto, o primeiro-tenente da classe de Administração Naval:

9318996 Luís Miguel Dias Lourenço

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente nos artigos 58.º e 207.º do mencionado estatuto, a contar de 1 de dezembro de 2015, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 72.º, ambos daquele estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de licença ilimitada do 22091 capitão-tenente da classe de Administração Naval Tiago Henriques Valente de Brito.

A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos da alínea a) do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda da 22698 capitão-tenente da classe de Administração Naval Andreia Augusta da Silva Corvo.

19-01-2016. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Luís Manuel Fourneaux Macieira Fragoso*, Almirante.

209282896

Despacho n.º 1484/2016

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio), após despacho conjunto n.º 5505-B/2015, de 22 de maio, do Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015, e retificado pela Declaração de Retificação n.º 397-A/2015, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 26 de maio de 2015, promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 198.º do mesmo estatuto, o primeiro-tenente da classe de Engenheiros Navais:

22498, Filipe José Gonçalves Galvão

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente nos artigos 58.º e 207.º do mencionado estatuto, a contar de 2 de novembro de 2015, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 72.º, ambos daquele estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da promoção ao posto imediato do 24189 capitão-tenente da classe de Engenheiros Navais João Filipe Mota Duarte.

A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos da alínea a) do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 21398 capitão-tenente da classe de Engenheiros Navais Rui Daniel Martins Costa.

19-01-2016. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Luís Manuel Fourneaux Macieira Fragoso*, almirante.

209282855

Despacho n.º 1485/2016

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio), após despacho conjunto n.º 5505-B/2015, de 22 de maio, do Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015, e retificado pela Declaração de Retificação n.º 397-A/2015, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 26 de maio de 2015, promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 198.º do mesmo estatuto, o primeiro-tenente da classe de Engenheiros Navais:

21798 João Alberto Pires Cartaxo